

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **JPM ARQUITETURA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO ALMOXARIFADO DA APPA.

Aos 03 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº. 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 18.002.222-8, Licitação Pública nº 20/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 01 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JPM ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, Nº 442, Bairro Centro, CEP: 83.323-020, Pinhais - PR, Fone: (41) 4113-1902, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.128.139/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **PAULO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI**, portador da RG nº. 1.620.458-7 e inscrito no CPF sob nº. 519.517.549-72, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021-APPA, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 23 de setembro de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 22 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No ato da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa abdica de eventual reajuste anual do Contrato, pelo decurso do prazo de aniversário da proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.





**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
CPF: 329.602.648-78  
  
Assinado digitalmente por  
LUIZ FERNANDO GARCIA  
DA SILVA:32960264878  
Localização: Paranaguá-PR  
Data: 2021.09.13 16:50:  
15-03'00"

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

**ANDRÉ CASSANTI NETO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

PAULO JOSE  
ALPENDRE  
MALUCELLI:51951  
754972  
Assinado de forma digital por  
PAULO JOSÉ ALPENDRE  
MALUCELLI:51951754972  
Data: 2021.09.09 10:22:17 -03'00"

**PAULO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHA**  
RG: 13.916.570-0

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369.8PR.